



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## 3º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 02/2017

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, neste ato representado por seu Presidente **MARCIO ANGELO BERALDO**, e **NORIO MOMOI - EPP**, neste ato representada por seu procurador legal **CÁSSIO PALUDO FOSTER**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 823/2019, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato administrativo originário nº 02/2017 para o período de **14/06/19 a 13/06/20**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor da despesa para essa prorrogação será de **R\$ 2.146,68** (dois mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), isto é, 12 (doze) parcelas **mensais de R\$ 178,89** (cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 339039199900000000 (outros serviços de manutenção e conservação de veículos). Fonte de recurso próprio.

**CLÁUSULA QUARTA** – O servidor responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 02/2017 é o Sr. João Dias Machado, conforme determinação da Portaria 70/2019.

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 02/2017.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 10 de junho 2019.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Representado por Marcio Angelo Beraldo  
CONTRATANTE

  
NORIO MOMOI - EPP  
CONTRATADO

21 698 912/0001-59  
Norio Momoi - EPP  
R Napoleão Laureano Nº 1574  
Bairro NOVO Cep 58200-000  
GUARABIRA PARAIBA

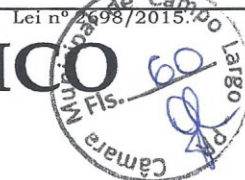




PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1448- 51 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sandra Lameu Krama (SMDS) Maria Cristina Pieruccini (Aldeia São José) Dinacléia Rosa Treska (Anjo da Guarda)	Sandra Lameu Krama (SMDS) Madalena Querino de Jesus (repres. usuários) Maria Cristina Pieruccini (Aldeia São José) Claudete do Rocio Slompo (ADFCL) Marilda Borges Andrade (SMDS)
--	---

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Campo Largo, 30 de Maio de 2019

**Maria Cristina Pieruccini**  
Presidente do CMAS

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO 3º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017

Espécie: 3º Aditamento do Contrato Administrativo nº 02/2017; Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência; Vigência do Contrato: 14/06/2019 a 13/06/2020; Cobertura Orçamentária:339039199900000000; Processo Administrativo nº: 823/2019, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: NORIO MOMOI - EPP.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 8/2019; Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Carga de Gás De Cozinha P-45; Amparo: Pregão Presencial nº 6/2019; Processo Administrativo: nº 906/2019; Vigência: 12 meses a contar da publicação; Valor Máximo da Despesa: R\$ 4.608,00; Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Detentora: JOACIR AUGUSTO BRESSAN.  
LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	2359	GÁS P-45 para uso doméstico, dentro dos padrões estabelecidos pela ANP (Agência nacional de petróleo), para botijão P-45(quarenta e cinco) quilograma, composto pela mistura de hidrocarbonetos com três ou quatro átomos de carbono	Un.	16	R\$ 288,00	4.608,00	NACIONAL GÁS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)